

LEI Nº 3.897, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO)

“Dá denominação à Rua com início na Avenida Brasília e que dá acesso ao empreendimento Torres D’Icarai.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – A Rua com início na Avenida Brasília e que dá acesso ao empreendimento Torres D’Icarai, passa a ter denominação de **Rua Maria José Mello Perugini – Professora**.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 21 de setembro de 2021 – 323ª da Fundação.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal


EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal Interino de Governo
Portaria nº 510/2021

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CÂMARA EST. TURÍST. SALTO-25-Set-2021-15:30-002033-1/2

Assessoria de Administração